



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 028/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.655.436/0001-60, com sede Pça Emerson Barbosa, nº 01 - Centro, São Desidério, Estado do Bahia, CEP: 47.820-000, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. José Carlos de Carvalho, RG.: 6055404 SSP/BA, CPF nº. 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade de São Desidério - Bahia, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SÃO DESIDÉRIO COMBUSTÍVEL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob nº **10.785.362/0001-99**, com sede na Av. JK, nº 11, Bairro: Centro, São Desidério/Bahia, doravante denominada simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Pedro Dourado Moitinho Júnior, brasileiro e comerciante, inscrito no CPF: sob nº 253.476.835-20, doravante designada simplesmente **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao contrato supra-indicado, segundo as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO**

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a Contratação de empresa para fornecimento de combustível, filtros de óleo, filtros de ar interno e externo e óleo lubrificantes, para uso nos veículos da frota das secretarias municipais deste município, conforme especificação do Anexo I, do edital do **CONVITE Nº 001/2017**, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

**CLÁUSULA 2ª - DO VALOR DO CONTRATO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela prestação do objeto do presente contrato, o valor global de R\$ 31.741,25 (trinta e um mil setecentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao aditivo de 25% do valor original do contrato no valor de R\$ 25.393,00 (vinte e cinco mil trezentos e noventa e três reais).

**CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**  
**CNPJ Nº 13.655.436/0001-60**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições não modificadas por este termo aditivo. E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que se produzam os efeitos legais.

São Desidério, 20 de março de 2017.

**José Carlos Carvalho**  
Prefeito Municipal  
(CONTRATANTE)

**São Desidério Combustível Ltda**  
C.N.P.J. sob n.º 10.785.362/0001-99  
Pedro Dourado Moitinho Júnior  
Contratado

Testemunhas:

1) Nome: Chonlo  
CPF: 033.479.015-08

2) Nome: Améida  
CPF: 059.028.295-56